



PRORROGAÇÃO DE INSCRIÇÃO NO EDITAL 02

O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL AMAZONAS – SENAR- AR/AM, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, torna pública, para conhecimento dos interessados, a prorrogação do período de inscrição, em virtude da falta de participantes aptos, até o dia 31 DE MAIO DE 2019, retificando os seguintes itens, conforme indicado a seguir:

1. A pessoa jurídica que desejar participar do processo de credenciamento deverá acessar o edital no sítio do SENAR-AR/AM (<http://www.senar-am.org.br/credenciamentoateg>), preencher os formulários (Dados Cadastrais e Relato de Experiência da Pessoa Jurídica – Anexo I e Dados Cadastrais e Relato de Experiência do Profissional Indicado – Anexo 2) e entregar os demais documentos solicitados neste edital na sede do SENAR – AR/AM, em envelopes lacrados e identificados direcionados à Gerência Técnica.
2. Este edital tem como objeto o credenciamento de pessoas jurídicas para integrar o cadastro de prestadores de serviços do SENAR-AR/AM no desenvolvimento de ações de Assistência Técnica e Gerencial na área de fruticultura nos municípios de **Itacoatiara e Borba - AM**, que poderão ser chamados quando houver demanda. O credenciamento não gerará para os credenciados qualquer direito de contratação.

Manaus-AM, 06 de maio de 2019

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL –
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL AMAZONAS –
SENAR-AM AR/AM